

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais.....	15

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01-02

ANO XVIII

Fevereiro - 2005

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Janeiro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 04 de Fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 51/PRES, de 07 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1339/PRES/Funai, de 25/10/2004, para incluir a seguinte Unidade Executiva Regional:

- Administração Executiva Regional da Funai em Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as Portarias nºs. 923/PRES/Funai/2003 e 786/PRES/Funai/2004.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 054/PRES, de 10 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 925/PRES/Funai, de 07/10/2004, para excluir a seguinte Unidade Executiva Regional:

- Administração Executiva Regional da Funai em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 55/PRES, de 10 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ALEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL, Engenheiro, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 63/PRES, de 12 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias do servidor CARLOS EDILSON FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, Motorista, NI-A-III, matrícula nº 0443024, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 01.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 71/PRES, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.01.2005, as férias do servidor ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO GÓES, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1099012, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 31.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 72/PRES, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias do servidor FABIO DA COSTA CAVALCANTI, Procurador Federal, matrícula nº 2358880, programadas para o período de 03.01.2005 a 17.01.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 17.01.2005 a 25.01.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 73/PRES, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias do servidor LUIZ OTÁVIO PINHEIRO DA CUNHA, Antropólogo, NS-A-III, matrícula nº 0443167, programadas para o período de 27.12.2004 a 25.01.2005, referente ao exercício de 2003, a ser reprogramada para 07.03.2005 a 22.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 74/PRES, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.01.2005, as férias do servidor AFONSO DE JESUS RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445348, programadas para o período de 01.01.2005 a 30.01.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 07.07.2005 a 30.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 75/PRES, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RODRIGO THURLER NACIF, Antropólogo, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 78/PRES, de 14 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de fevereiro de 2005, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JÚNIOR	0445264	-	AER GOV. VALADARES	09.02.05 a 09.05.05
EIMAR ARAÚJO	1141136	DAS-101.3	AER MARABÁ	02.02.05 a 03.03.05
ETEVALDO MESQUITA RODRIGUES	0445263	-	AER MANAUS	01.02.05 a 02.03.05
JOEL MARTINS DE MORAES	0445231	-	AER PARINTINS	09.02.05 a 10.03.05
JOSÉ CICERO FILHO	0443343	-	MUSEU DO ÍNDIO	03.02.05 a 04.03.05
JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR	0446093	-	AER CAMPO GRANDE	07.02.05 a 07.05.05
JURACI VENHGRA EMÍLIO VICENTE	0444940	-	AER PASSO FUNDO	02.02.05 a 03.03.05
MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY	0445045	-	AER RECIFE	03.02.05 a 19.03.05
MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA	0446730	-	AER IMPERATRIZ	01.02.05 a 01.04.05
MARIA MÁRCIA DE MOURA CAVALCANTI	0443202	-	AER JOÃO PESSOA	15.02.05 a 15.05.05
SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR	0446286	-	AER PORTO VELHO	14.02.05 a 15.03.05
WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA	0443546	-	AER BAURU	02.02.05 a 03.03.05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 01-02	Janeiro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 79/PRES, de 14 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo nº 168/SPE/AERA/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor JOSÉ JAVAÉ, matrícula nº 0444685, da Portaria nº 245/DAD, de 17.11.2004, que concedeu a licença-prêmio no período de 08.11.04 a 07.12.04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 80/PRES, de 17 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.001922/2004-DV, instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora CARMINDA GOMES PADILHA, com fulcro no Art. 145, Inciso I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 87/PRES, de 18 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ELDA MARIA MINEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0446817, no Serviço de Atendimento ao Índio em Transito da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 88/PRES, de 18 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO, Técnico de Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0442985, e GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL, Administrador, NS-D-I, matrícula nº 1475463, para, sob presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de proceder a passagem de responsabilidade, física e financeira, do Serviço de Almoarifado, do ex-servidor ALEX MORAES DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1467354, para o atual PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0443314.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 89/PRES, de 18 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ELISETE BORGES DE ALENCAR, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0446557, e em seus impedimentos, a servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-A-III, matrícula nº 0443286, para fiscalizarem o Contrato nº 012/1994 formalizado entre a FUNAI – Fundação Nacional do Índio e a GEAP – Fundação de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 90/PRES, de 18 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002064/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 981/PRES, de 21 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 14, de 05 de agosto de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor THIAGO ALMEIDA GARCIA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1453253, e, em seus impedimentos, a servidora ELIENE PEREIRA RAMOS TIVERON, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0447023, para fiscalizarem o Contrato n.º 139/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa BRASFORT – Empresa de Vigilância Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 91/PRES, de 18 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta no Memo nº 0495/ GAB-AER-MCO, de 24.11.2004 e Memo nº 004/ GAB-AER-MCO, de 04.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a sede do Posto Indígena Kariri-Xocó, subordinado à Administração Executiva Regional de Maceió, criado pela Portaria PP Nº 620/87, de 15 de abril de 1987, alterada pela PP Nº 1083/89, de 17 de outubro de 1989, da Aldeia Kariri-Xocó para a cidade de Porto Real do Colégio/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 97/PRES, de 20 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ NAIRTON FEITOSA BATISTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0445770, na Administração Executiva Regional de Amambaí-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 01-02	Janeiro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 98/PRES, de 20 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.01.2005, as férias do servidor AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0442985, programadas para o período de 17.01.2005 a 28.01.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 09.02.2005 a 19.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 106/PRES, de 24 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias do servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, NI-A-III, matrícula nº 0443019, programadas para o período de 03.01.2005 a 22.01.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 22.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 113/PRES, de 25 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.01.2005, as férias do servidor PAULO TAVARES XAVES, Pesquisador, NS-A-III, matrícula nº 0445530, programadas para o período de 31.12.2004 a 29.01.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 11.04.2005 a 15.04.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 126/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002682/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-D-I, matrícula nº 1476245, e em seus impedimentos, ao servidor LEANDRO LACERDA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 1473945, para fiscalizarem o Contrato nº 158/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Computer Star Informática Ltda, referente a aquisição de 7 (sete) servidores para integrarem a rede corporativa da FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 01-02	Janeiro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 127/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002683/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-D-I, matrícula nº 1476245, e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, para fiscalizarem o Contrato n.º159/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NOVADATA Sistemas e Computadores S/A, referente a compra de Notebooks.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 128/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002686/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-D-I, matrícula nº 1476245, e, em seus impedimentos, ao servidor WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552, para fiscalizarem o Contrato n.º160/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa NOVADATA Sistemas e Computadores S/A, referente a compra de Microcomputadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 129/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000046/2005-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, horário especial, no período de 21 de fevereiro de 2005 a 08 de julho de 2005, à servidora ENI CARVALHO SOARES, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0446507.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 130/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.01.2005, as férias do servidor CARLOS MÁRCIO VIEIRA BARROS, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445739, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 18.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 01-02	Janeiro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 131/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.01.2005, as férias do servidor EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, Técnico em Contabilidade, NI-A-III, matrícula nº 0444011, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.02.2005 a 27.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 132/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.01.2005, as férias do servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0444603, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.06.2005 a 16.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 133/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.01.2005, as férias do servidor ELIAS JARA, Chefe de Posto, matrícula nº 2337674, programadas para o período de 01.01.2005 a 30.01.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 07.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 134/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.01.2005, as férias do servidor JOSÉ PINHO RODRIGUES, Motorista, NI-A-III, matrícula nº 0444043, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.03.2005 a 28.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 135/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.01.2005, as férias da servidora MARIA HELENA CORDEIRO DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0710637, programadas para o período de 12.01.2005 a 10.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 07.06.2005 a 05.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 136/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2005, as férias da servidora RAIMUNDA JOSÉLIA SARMENTO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A-III, matrícula nº 0445831, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.07.2005 a 26.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 137/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.01.2005, as férias do servidor VITORINO NASCIMENTO DE SOUZA, Assistente Técnico, matrícula nº 2259412, programadas para o período de 05.01.2005 a 03.02.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 04.04.2005 a 01.05.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 138/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2005, as férias da servidora TÂNIA MARIA FARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0707547, programadas para o período de 10.01.2005 a 08.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 01.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 139/PRES, de 28 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.01.2005, as férias do servidor GILBERTO PEREIRA DA SILVA, Chefe de Posto, matrícula nº 2332162, programadas para o período de 10.01.2005 a 08.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 05.09.2005 a 03.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 01-02	Janeiro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 01/AER-CGR, de 03 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE -MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 1252/PRES de 29.09.04, e tendo em vista o contido no Ofício nº 312/GAB/SAD/AER/CGR de 30/12/04,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 20/AER/CGR/MS de 28 de abril de 2.002, publicada no Boletim de Serviço n.º 06-09, de 02.06.03, pela não conclusão dos trabalhos;

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com o propósito de apurar possível irregularidade praticada na participação de servidores no envio de trabalhadores indígenas às Usinas União e Serrana, ambas localizadas no município de Ribeirão Preto-SP;

Art. 3º Designar os servidores JUSCELINO JOAQUIM MACHADO – Procurador Federal, matrícula 0446273, CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA – Assistente Administrativo A III, matrícula 6168258 e NARCISO DA SILVA RELAMPO – Motorista A III, matrícula 0446277, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão mencionada no Artigo anterior;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY DIAS CARDOSO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-CGR, de 03 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE -MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 1252/PRES de 29.09.04, e tendo em vista o contido no Despacho nº 006/SAD/AER/CGR/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apuração imediata de possíveis irregularidades que teriam sido praticadas pelo ex-Chefe do Posto Indígena Nioaque, Sr. REGINALDO DA SILVA CABROCHA, quando exercício de sua função.

Art. 2º Designar os servidores OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA – Assistente Administrativo A III, matrícula 0444450, IVANILDE ALVES – Assistente Administrativo A III, matrícula 0444411 e FRANCISCO PEIXOTO DA SILVA – Tratorista A III, matrícula 0444762, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão mencionada no Artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY DIAS CARDOSO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-GRP, de 03 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 013/AER-GRP, de 24.09.2001.

Art. 2º Lotar a servidora FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.III, matrícula 0446034, no Setor de Educação desta Administração Executiva Regional de Gurupi/TO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-CGR, de 03 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE -MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 1252/PRES de 29.09.04, e tendo em vista o contido no Despacho n.º 001/SAD/AER/CGR/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apuração imediata de possíveis irregularidades que teriam sido praticadas pelo ex-Chefe do Serviço de Patrimônio e Meio Ambiente, Sr. DANILO DE OLIVEIRA LUIZ, quando exercício de sua função.

Art. 2º Designar os servidores WANDERLEY GALEANO VICENTE – Assistente Administrativo A III, matrícula 0444588, ALENIR ALBUQUERQUE – Assistente Administrativo A III, matrícula 0442989 e FÁTIMA REGINA ALBUQUERQUE DO CARMO – Professora de 1º Grau, matrícula 0443745, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão mencionada no Artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY DIAS CARDOSO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-CGR, de 03 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE -MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria n.º 1252/PRES de 29.09.04, e tendo em vista o contido no Memo n.º 06/IA/2004 de 02/12/04,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria do Administrador PA nº 012/AER/CGR/MS, de 08/07/2004, que designou a servidora IVANILDE ALVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo A III, matrícula n.º 0444411, do quadro de pessoal desta Fundação, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional de Campo Grande/MS, em seus impedimentos legais e/ou eventuais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY DIAS CARDOSO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-SLZ, de 03 de janeiro de 2005.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUIS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 12.12.02,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DOURO CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, NI-A.III, Chefe do SASI DAS-101.1, matrícula SIAPE nº 0444780, e em seus impedimentos, o servidor LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0446897, para fiscalizarem o Contrato referente ao Processo nº 08781000820/2004-DV, que trata do serviço de Segurança Armada do SASI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 02/AER-GRP, de 04 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER PEREIRA DE ALVARENGA, ocupante do cargo de Motorista, nível NI-A.III, matrícula nº 644907, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código FGR-3, desta Administração Executiva Regional de Gurupi/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-BVB, de 05 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENÍZIO CHAGAS DE LIMA, Auxiliar d Serviços Gerais A-II, para substituir o Chefe do Posto Indígena Boca da Mata, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-CWB, de 06 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17/03/93,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar assuntos relacionados a infração (multas) cometidas por servidores do Quadro de Pessoal desta Fundação, quando da condução dos mesmos em veículos oficiais, sob os cuidados desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativo, matrícula 0446379, JORGE BEM HUR ADURA, Assistente Administrativo, matrícula 0443564, JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, Assistente Administrativo, matrícula 0444187, LUIZ OMAR CORREEA, Administrador, matrícula 0443566, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÊNIO DA COSTA ALVAREZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-SFA, de 06 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO ARAGUAIA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOEL WAHURI, Monitor Bilíngüe, NI-A.III, para substituir o servidor Edivaldo Lacerda de Oliveira, Chefe do PIN Tapirapé, no período de 03.01.05 a 01.02.05, período este em que o mesmo estará gozando férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORTHON M. LIMA BRITO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-BVB, de 10 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 12.12.02

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ELIAS PESSOA DA SILVA, Armazenista A-III, matrícula SIAPE nº 0444015 e em seus impedimentos, o servidor EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, Assistente Administrativo A-III, matrícula SIAPE 0444009, para fiscalizarem o Contrato nº 153/2004, referente a contratação de serviço de limpeza e conservação, destinada ao prédio da sede da AER/BVB/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/AER-BVB, de 10 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 12.12.02

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA, Motorista A-III, matrícula SIAPE 0446433 e em seus impedimentos, o servidor JOSÉ RAMOS, Motorista A-III, matrícula SIAPE 0444064, para fiscalizarem o Contrato nº 152/2004, referente a contratação de serviço de conserto e manutenção, destinado às viaturas oficiais do acervo patrimonial da AER-BVB/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/AER-RBR, de 10 de janeiro de 2005.

A INTERVENTORA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela PP nº 1239/04, de 22.09.04, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Mem.0123/PIN CZS/04, de 30.12.04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVILÁSIO SERENO KAXINAWA, ocupante do cargo de Monitor Bilíngüe, NA-A.III, matrícula SIAPE nº 0446420, do quadro de pessoal desta AER, para substituir o Chefe do Posto Indígena de Cruzeiro do Sul-AC, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA

Interventora da Administração Regional

PORTARIA Nº 03/AER-RBR, de 10 de janeiro de 2005.

A INTERVENTORA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela PP nº 1239/04, de 22.09.04, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria do Administrador nº 19/AER-RBR/04, considerando que o servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA encontra-se em férias regulamentares, não podendo fazer parte da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA

Interventora da Administração Regional

PORTARIA Nº 04/AER-RBR, de 10 de janeiro de 2005.

A INTERVENTORA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela PP nº 1239/04, de 22.09.04, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no MEMO nº 22/SAA/AER-RBR, relatório datado de 16.09.04, Boletim de Acidentes nº 018750, de 03.08.04,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores FRANCISCO EDINALDO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula 0444809 e FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, NI-A.III, matrícula 0445322, lotados na AER Rio Branco-AC, para sob a presidência do primeiro apurarem a responsabilidade do servidor ARQUINILSON DE SOUZA CAMELO, Radiotelegrafista, NI-A.III, matrícula SIAPE 724189, lotado na Seção de Atividades Auxiliares-SAA, acerca do acidente com um semovente na estrada BR-364, no dia 03.08.04, envolvendo o veículo oficial Chevrolet D-10, placa MZU 6300, de propriedade desta AER-RBR/FUNAI/AC, conduzido pelo servidor, no retorno da viagem ao município de Tarauacá-AC.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA

Interventora da Administração Regional

PORTARIA Nº 05/AER-RBR, de 10 de janeiro de 2005.

A INTERVENTORA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela PP nº 1239/04, de 22.09.04, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no MEMO nº 11/SEC/GAB/AER-RBR/05, de 10.01.05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores JOSÉ ÁUREO DO CARMO CASTRO, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 044811 e ALZIRA RIBEIRO DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula 0580358, lotados na AER Rio Branco-AC, para sob a presidência do primeiro apurarem a responsabilidade do servidor ARTUR FIGUEIRTEDO MEIRELES na colisão do veículo oficial, Pampa placa MZP 1295, de propriedade desta AER RBR/FUNAI/AC, na Av. Ceará, próximo ao Supermercado Araújo.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA SIMONE ALBANO DE LUCENA
Interventora da Administração Regional

PORTARIA Nº 04/AER-BVB, de 12 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncia contida no MEMO nº 08/SAA/01.05, do Chefe do SAA, que, para todos efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar as servidoras ARLINDA VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0710324, TÂNIA MARIA FARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula 0707547 e LIZETH RIBEIRO FIGUEIRAS, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula nº 0446891, todas lotadas na Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 05/AER-BVB, de 12 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444011, para substituir o Chefe do Posto Indígena São Marcos, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-GYN, de 20 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/93, de 17 de março de 1993, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 555/PRESI, de 27.06.2000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, considerando a relevante necessidade de organização administrativa, o servidor RUFINO RUÁWE, ocupante do cargo em comissão Chefe de Serviço, código DAS 101.1- matrícula 1477833, na estrutura da FUNAI, existente na região do Município Alto da Boa Vista/Terra Indígena Maraiwatsede-MT, onde deverá desenvolver e executar ações no Programa Regional de Apoio às Comunidades Indígenas Xavante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-BEL, de 24 de janeiro de 2005.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA DAMASCENO GARCIA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446526, do Quadro de Pessoal desta Fundação, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, desta Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA MACEDO VALOIS

Administradora Regional

PORTARIA Nº 02/AER-GYN/05, de 24 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 12.12.02, tendo em vista MEMO Nº 009/SEAD/AERGYN, de 19.01.2004;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/AERGYN, de 26.12.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 24, em 30.12.2002.

Art. 2º Delegar competência à servidora ALBA MARIA RAMOS, Auxiliar Administrativo, NI.A-III, matrícula 0445876, e em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES BUENO, Auxiliar Administrativo NI.AIII – matrícula 0446455, para fiscalizarem o Contrato nº 075/02, firmado entre a FUNAI/AERGYN e a Empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda, que trata da prestação dos serviços de vigilância e segurança armada 24 horas, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 01-02	Janeiro - 2005
-----------------------------	----------	-----------	----------	----------------

PORTARIA Nº 03/AER-GYN/05, de 24 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 12.12.02, e tendo em vista MEMO Nº 009/SEAD/AER-GYN, de 19.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/AERGYN, de 14.01.2004, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 01, pág.6, em 23.01.2004.

Art. 2º Delegar competência à servidora ALBA MARIA RAMOS, Auxiliar Administrativo, NI.A-III, matrícula 0445876, e em seus impedimentos, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES BUENO, Auxiliar Administrativo NI.AIII – matrícula 0446455, para fiscalizarem o Contrato nº 073/03, firmado com a FUNAI/AERGYN e a Empresa Griffe Administração e Serviços Gerais Ltda, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-GYN/05, de 24 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOIÂNIA-GO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 12.12.02, tendo em vista MEMO Nº 009/SEAD/AERGYN, de 19.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora LETÍCIA VELOSO DE GUSMÃO, Assistente Técnico/DAS 102.1, matrícula 1475587, e em seus impedimentos, o servidor SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico em Contabilidade NI.AIII – matrícula 0445877, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2004, firmado com a FUNAI/AERGYN e a Empresa Brasil Telecom S.A., referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON SILVA BEIRIZ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-PFD, de 25 de janeiro de 2005.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 01/SEAD/AERPFD/RS de 18.01.05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente envolvendo o trator Massey-Ferguson, modelo MF-290, pertencente ao patrimônio indígena desta Fundação, narrado no Memo nº 08/T.I. Ligeiro de 12/01/05, bem como, apurar responsabilidades acerca do acidente, que, para todos efeitos legais, fica fazendo parte integrante do Processo.

Art. 2º Designar os servidores MICHELI NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, DAS 102-1, matrícula nº 1443846, JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0444944, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional